



RESOLUÇÃO N.º 006/2024

Súmula: Aprova o Plano de amostragem da qualidade da água para consumo humano para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 22/02/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de amostragem da qualidade da água para consumo humano para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente